

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto: **TERMIFIN®**
Nome da Empresa: DEXTER LATINA IND. E COM. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Endereço: Rua Leozir Ferreira dos Santos, 428 – Campo Largo da Roseira – São José dos Pinhais – Paraná – CEP: 83.183-000;
Telefone: +55 (41) 3299-1900
FAX: +55 (41) 3299-1949
E-mail: sac@dexterlatina.com.br

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

Nome Químico:	(RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro- α,α,α -trifluoro-p-tolyl)-4-trifluoro methylsulfinylpyrazole-3-carbonitrile
Fórmula molecular:	C ₁₂ H ₄ Cl ₂ F ₆ N ₄ OS
Sinonímia:	Fipronil, MB 46030
Natureza química:	Pirazol
Chemical Abstract Service - CAS:	120068-37-3
Concentração	2,5%
Registro CAS:	120068-37-3


3. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS**3.1 Perigos mais importantes**

3.1.1 Efeitos adversos à saúde humana: Perigoso se inalado, em contato com a pele e ingerido.

3.1.2 Efeitos ambientais: Tóxico para organismos aquáticos pode causar efeitos adversos por longos períodos ao sistema aquático.

3.1.3 Principais sintomas: Pode haver náuseas vômitos, diarreia, salivação e sudorese excessivas; em casos mais graves bradicardia, miose, secreção pulmonar aumentada, perda da coordenação muscular, fasciculações e contrações musculares e depressão do SNC, crises convulsivas generalizadas, coma e óbito.

3.2 Classificação de acordo com Diretivas EU 67/548/EEC ou 1999/45/EC

Símbolos de segurança	
R – frase(s)	
R11	Inflamável
R20/21/22	Evite a inalação, contato com a pele e ingestão
R36	Irritante ocular
R51/53	Tóxico para organismos aquáticos, pode causar efeitos adversos sistema aquático.
S – frase(s)	
S16	Mantenha longe de fontes de ignição – Não fume.
S26	Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água corrente e procure serviço médico.
S36/37	Use luvas e roupas protetivas.
S61	Evite descarte no meio ambiente. Veja instruções no item 13 desta ficha.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS**4.1 Medidas de Primeiros Socorros:**

Levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.

4.2 Inalação:

Remover a pessoa para local arejado. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Se respirar com dificuldade, consultar um médico imediatamente

4.3 Contato com a pele:

Lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão. Remover as roupas contaminadas. Ocorrendo efeitos/ sintomas, consultar um médico. Lavar bem roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados.

4.4 Contato com os olhos:

Lavar imediatamente com água em abundância. Consultar um médico.

4.5 Ingestão:

Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser

evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

4.6 Instruções para o médico

Notas para o médico: Não há antídoto específico, administrar tratamento sintomático, de acordo com o quadro clínico. Anti-histamínicos em caso de hipersensibilização. Em caso de ingestão de grandes quantidades, proceder o esvaziamento gástrico se a ingestão for recente e pessoa consciente. Pode-se administrar carvão ativado para adsorção do produto.

Quais ações devem ser evitadas: Não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou Ambulatório para realizar o procedimento.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção apropriados:

Espuma, CO₂, pó químico e água em último caso.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais: Afaste as pessoas e isole o local. Os operadores devem usar equipamentos de proteção individual para conter o derramamento e fazer a limpeza.

6.2 Remoção de fontes de ignição: As fontes de ignição devem ser removidas.

6.3 Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Evite contato do produto com a pele, mucosas e com os olhos. Utilize equipamentos de proteção individual. Não coma, não beba e não fume durante o manuseio do produto. Não entrar em contato direto com o produto. Evitar derrames ou contaminação dos equipamentos para contenção.

6.4 Precauções ao meio ambiente: Contenha o vazamento ou derramamento. Não permita que o produto atinja rios, esgotos, canalizações, mananciais de água ou cursos d'água.

6.5 Métodos para limpeza: O produto recolhido deve ser colocado em recipientes fechados e encaminhados para o fabricante. Os resíduos devem ser destruídos em incinerador ou enviados para aterro industrial, de acordo com a legislação local.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Manuseio

7.1.1 Medidas técnicas:

7.1.1.1 Prevenção da exposição do trabalhador: Evite contato do produto com a pele e com os olhos.

7.1.1.2 Precauções para manuseio seguro: Utilize equipamentos de proteção individual.

7.1.1.3 Orientações para manuseio seguro: Não coma, não beba e não fume durante o manuseio do produto. Não entrar em contato direto com o produto. Evitar derrames ou contaminação do equipamento de aplicação, durante o abastecimento e manuseio.

7.2 Armazenamento

7.2.1 Medidas técnicas apropriadas: Manter o produto em seu recipiente original. Manter as eventuais sobras do produto em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

7.2.2 Condições de armazenamento

7.2.2.1 Adequadas: Manter o produto em seu recipiente original, identificado, ao abrigo de intempéries, luz, calor e em local exclusivo para produtos tóxicos.

7.2.2.2 A evitar: Não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

7.2.2.3 Produtos e materiais incompatíveis: Incompatível com produtos alcalinos e oxidantes fortes.

7.2.2.4 Materiais seguros para embalagens: Frascos plásticos, tambores metálicos, bombonas plásticas para produtos químicos.

Recomendadas: Trancar o local evitando o acesso de pessoas não autorizadas.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**8.1 Equipamentos de proteção individual apropriado**

8.1.1 Proteção respiratória: Utilizar máscaras combinadas, com filtro químico e filtro mecânico, (ORGAN P2 – EPICON ou classe P2- 5n113M), ou máscaras de borracha ou silicone com filtro para pesticidas.

8.1.2 Proteção das mãos: Utilizar luvas de nitrila, vinil, PVC ou outro material impermeável.

8.1.3 Proteção dos olhos: Utilizar óculos de segurança para produtos químicos.

8.1.4 Proteção da pele e do corpo: Utilizar macacão de mangas compridas impermeáveis ou hidro repelentes e botas de PVC.

Precauções Especiais: Manter EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados.

8.2 Medidas de higiene:

Tomar banho e trocar de roupa após o uso do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Estado físico: Líquido

9.2 Cor: Ambar.

9.3 Odor: Aromático semelhante a éter.

9.4 pH: Faixa de pH de 7,0 s 8,0 (solução 1%)

9.5 Ponto de fulgor: 68°C (copo fechado); 85°C (copo aberto).

9.6 Ponto de ebulição: 170,5 °C.

9.7 Inflamabilidade: Produto não inflamável

9.8 Limites de explosividade: - Inferior (LEI): 1,1% Superior (LES): 10,6%

9.9 Densidade: 980 kg/m³ (20°C).

9.10 Viscosidade: 2,66 mPa.s (25°C).

9.11 Corrosividade: Produto não corrosivo para liga cobre/estanho, ferro, alumínio e cobre.

9.12 Tensão superficial: 70,4 mN/m (diluição a 0,1% em água a 20°C).

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE**10.1 Condições específicas:**

10.1.1 Instabilidade: produto é estável à temperatura ambiente a ao ar, sob condições normais de uso e armazenagem.

10.1.2 Reações perigosas: Bases, agentes oxidantes, metais alcalinos, agentes redutores e ácidos.

10.2 Condições a evitar: Temperaturas elevadas, exposição prolongada a intempéries.

10.3 Produtos perigosos da decomposição: a queima produz monóxido de carbono, dióxido de carbono e outras substâncias orgânicas não identificáveis

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS**11.1 Informações de acordo com as diferentes vias de exposição**

11.1.1 DL50 aguda, oral, ratos: DL50 Oral em ratos: < 200 mg/Kg

11.1.2 DL50 dérmica, ratos, coelhos: DL50 Dérmica em ratos: > 6.000 mg/Kg

11.1.3 CL50 inalatória: > 5,08 mg/L-1.

11.2 Toxicidade crônica:

11.2.1 Mutagenicidade: o produto é considerado não mutagênico

11.2.2 Carcinogenicidade: produto não carcinogênico

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**12.1 Mobilidade no solo:**

Degradabilidade: o ingrediente ativo apresenta degradação em solos é significativa com meia – vida variando entre 1,8 e 7,4 dias (EPA, 1995).

12.2 Ecotoxicidade:

Toxicidade para peixes: CL50 (96h) 1,4 – 3 mg.l (EPA, 2003)

Toxicidade para aves: DL50 = 138 mg.kg (EPA, 2003)

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO**13.1 Métodos de tratamento e disposição**

13.1.1 Produto: Desativar o produto através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmeras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão competente.

13.1.2 Restos de produtos: Manter as eventuais sobras dos produtos e ou com validade vencida em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

13.1.3 Embalagem usada: Armazenar a embalagem usada com tampa até a sua devolução ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela empresa registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos

competentes. Não queime nem enterre as embalagens. Observe Legislação Estadual e Municipal específicas. Consulte o órgão Estadual ou Municipal de Meio Ambiente.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**Regulamentações nacionais e internacionais**

Terrestres: número ONU 2903 – PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com ponto de fulgor igual ou superior a 23°C.

Marítimos: (IMDO) classe de risco = 6.1 Substâncias tóxicas – Número ONU 2903

Aéreo: (ICAO/IATA) classe de risco = 6.1 Substâncias tóxicas – Número ONU 2903

Para produto classificado como perigoso para o transporte

Número ONU: 2903

Nome apropriado para embarque: PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com ponto de fulgor igual ou superior a 23°C.

Classe de risco: 6.1

Número de risco: 63

Grupo de embalagem: III

15. REGULAMENTAÇÕES**15.1 Regulamentações:**

Resolução -RDC Nº 326 de 14 de novembro de 2006.

Resolução - RDC nº 184, de 22 de outubro de 2001.

Produto registrado no MS nº 323400014

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso do produto que envolva o uso combinado com outro ou outros processos é de responsabilidade do usuário.



PRODUTO: K-OTHRINE® 2P SAÚDE

Versão: 02

Data de elaboração: 20/11/2003

Data de revisão: 22/05/2015

Página 1 de 9

1 - Identificação

Nome da mistura:

K-OTHRINE® 2P SAÚDE

Código interno de identificação do produto (UVP):

05944708

Principais usos recomendados para a mistura:

Inseticida.

Nome da empresa:

Bayer S.A. - Divisão: Environmental Science

Endereço:

Rua Domingos Jorge, 1100 - Socorro
São Paulo/SP - Brasil
CEP: 04779-900

Fábrica:

Estrada Boa Esperança, 650
Belford Roxo - Rio de Janeiro - Brasil
CEP 26110-100

Telefone da empresa:

0800 01 79 966

Para atendimento de emergência:

0800 02 43 334

Para atendimento médico de emergência:

0800 70 10 450

E-mail:

saude.ambiental@bayer.com

Site:

www.saudeambiental.com.br**2 - Identificação de perigos**

Classificação da mistura*:

Classes de Perigo**Categoria**

Perigoso ao ambiente aquático - Agudo

1

Perigoso ao ambiente aquático - Crônico

1

* ABNT NBR 14725-2, Produtos Químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Parte 2: Sistema de classificação de perigo, 2009.
Revisão corrigida: 2010.

O grau de perigo nas categorias do GHS diminui de acordo com a crescente numérica, sendo a categoria 1 a mais perigosa.

Elementos de rotulagem do GHS e frases de precaução **:

Pictograma:



Palavra de advertência:

Atenção

Frases de perigo:

H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados

Frases de precaução:

Prevenção:

P273: Evite a liberação para o meio ambiente.

Resposta à emergência:

P391: Recolha o material derramado.



PRODUTO: K-OTHRINE® 2P SAÚDE

Versão: 02

Data de elaboração: 20/11/2003

Data de revisão: 22/05/2015

Página 2 de 9

Disposição:

P501: Descarte o conteúdo/recipiente em local apropriado, conforme legislação vigente.

** ABNT NBR 14725-3, Produtos Químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Parte 3: Rotulagem, 2012. Versão corrigida 2: 2013.

Outros perigos que não resultam em uma classificação:

O produto contém um ingrediente que pode afetar o sistema nervoso central.

3 - Composição e informações sobre os ingredientes

MISTURA

Pó de polvilhação (DP); deltametrina 0,2%.

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

Nome	Número CAS	Concentração (%)
deltametrina	52918-63-5	0,20

4 - Medidas de primeiros-socorros

Inalação:

Remova a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplique respiração artificial. Procure um serviço de saúde levando a embalagem, a bula ou o rótulo do produto.

Contato com a pele:

Remova roupas e sapatos contaminados. Lave as áreas atingidas com água corrente em abundância e sabão. Procure um serviço de saúde levando a embalagem, a bula ou o rótulo do produto.

Contato com os olhos:

Retire lentes de contato, se presentes. Lave os olhos com água corrente em abundância por 15 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente. Procure um serviço de saúde levando a embalagem, a bula ou o rótulo do produto.

Ingestão:

NÃO PROVOQUE VÔMITO. Lave a boca com água corrente em abundância. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico. Procure um serviço de saúde levando a embalagem, a bula ou o rótulo do produto.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:

O contato do produto com a pele pode causar irritação, vermelhidão, ressecamento e parestesia (sensação de coceira e queimação na pele). Em contato com os olhos, pode provocar vermelhidão, prurido e dor. Quando inalado, pode causar irritação do trato respiratório superior, tosse, tontura, dor de cabeça e náusea. A ingestão de grandes quantidades do produto pode provocar dor abdominal, vômito e diarreia. A substância pode causar efeitos sobre o sistema nervoso. Indivíduos com doenças de pele ou doenças respiratórias, podem ser mais sensíveis aos efeitos do produto.

Notas para o médico:

Tratamento sintomático e de suporte, de acordo com o quadro clínico. Não há antídoto específico conhecido. Em caso de parestesia, pode-se fazer uso tópico de vitamina E (acetato de tocoferol) para amenizar os efeitos cutâneos causados pelos piretroides.

5 - Medidas de combate a incêndio

Meios de extinção:

Pequeno incêndio: utilize pó químico seco, dióxido de carbono (CO₂), jato d'água ou espuma normal.

Grande incêndio: utilize jato d'água, espuma normal ou neblina.

Não espalhe o material com o uso de jato d'água de alta pressão. Afaste os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco. Confine as águas residuais de controle do fogo em um dique para posterior destinação apropriada; evite que o material se espalhe.



PRODUTO: K-OTHRINE® 2P SAÚDE

Versão: 02

Data de elaboração: 20/11/2003

Data de revisão: 22/05/2015

Página 3 de 9

Perigos específicos da mistura:

O fogo pode produzir gases irritantes e/ou tóxicos como óxidos de nitrogênio, cianeto de hidrogênio, brometo de hidrogênio, monóxido de carbono e dióxido de carbono.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:

Combata o fogo de uma distância segura. Resfrie lateralmente os recipientes expostos às chamas com bastante água, mesmo após o fogo ter sido extinto. Mantenha-se sempre longe de tanques envoltos em chamas. Utilize roupas protetoras adequadas no combate ao fogo e equipamento autônomo de respiração.

6 – Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:

Utilize equipamento de proteção individual (EPI). Isole e sinalize a área contaminada. Afaste todas as fontes de ignição. Não fume. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado. Evite o contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não manuseie embalagens rompidas, a menos que esteja devidamente protegido com equipamento de proteção individual. Permaneça afastado de áreas baixas, tendo o vento pelas costas.

Para o pessoal do serviço de emergência:

Use EPI apropriado. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Afaste todas as fontes de ignição. Como ação imediata de precaução, isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 25 metros, no mínimo, em todas as direções, e sinalize a área contaminada.

Precauções ao meio ambiente:

Evite a contaminação ambiental. Em caso de derramamento e vazamento, contenha imediatamente o material derramado, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Caso ocorra escoamento do produto para corpos d'água, interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e a empresa Bayer S/A, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do recurso hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Métodos e materiais para a contenção e limpeza:

Utilize EPI. Isole e sinalize a área contaminada. Pare o vazamento, se isto puder ser feito sem risco.

Piso pavimentado: recolha o produto derramado preferencialmente com auxílio de aspirador industrial, ou com uma pá limpa, evitando a formação de poeira, e acondicione em recipiente lacrado e identificado devidamente para descarte posterior.

Grande derramamento: cubra o material vazado com plástico para evitar que se espalhe. Previna a entrada do produto derramado em cursos d'água, rede de esgotos, porões ou áreas confinadas. Lave o local com água e sabão, tomando medidas preventivas para evitar a contaminação ambiental. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Contate a Bayer S/A para devolução e destinação final.

Solo: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado e proceda conforme indicado acima.

7 – Manuseio e armazenamento

Precauções para manuseio seguro:

Utilize EPI. Não manuseie o produto sem os EPIs recomendados ou se estiverem danificados. Evite o contato do produto com a pele, os olhos e as mucosas. Assegure ventilação adequada. Leia atentamente o modo de uso. Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar a formação de poeira. Observe o prazo de validade. Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto. Lave as mãos nos intervalos de trabalho e após o manuseio do produto. Remova as roupas após o uso e lave-as antes de usá-las novamente. Lave as roupas de trabalho



PRODUTO: K-OTHRINE® 2P SAÚDE

Versão: 02

Data de elaboração: 20/11/2003

Data de revisão: 22/05/2015

Página 4 de 9

Condições de armazenamento seguro:

separadamente das roupas da família. Não reutilize a embalagem vazia. Não lave embalagens em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto.

Armazene o produto em sua embalagem original, sempre fechada, à temperatura ambiente e ao abrigo da luz em temperaturas entre 0 e 30°C. Mantenha o produto longe de alimentos, bebidas e outros materiais de consumo humano. Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças. Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados. Observe as disposições constantes da Legislação Estadual e Municipal.

8 – Controle de exposição e proteção individual**Parâmetros de controle**

Limites de exposição ocupacional:

Deltametrina: 0,02 mg/m³ (OES BCS*).

*OES BCS: Valor limite de exposição ocupacional interna Bayer CropScience (Occupational Exposure Standard).

Não há limites de exposição ocupacional estabelecidos pela legislação brasileira (NR 15) (MTE, 2014), ACGIH (2014), OSHA e NIOSH para os ingredientes da formulação.

NR 15: Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Indicadores biológicos de exposição:

Não há indicadores biológicos de exposição estabelecidos pela legislação brasileira (NR 7) (MTE, 2013) nem pelo ACGIH (2014) para os ingredientes da formulação.

NR 7: Norma Regulamentadora nº 7 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Medidas de controle de engenharia:

Assegure ventilação adequada durante a manipulação do produto e ventilação exaustora onde os processos exigirem. Chuveiros de emergência e lava-olhos devem estar disponíveis próximos à área de trabalho.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos / face:

Óculos de proteção.

Proteção da pele:

Use macacão de proteção.

Use duas camadas de roupas quando possível. Roupas de poliéster/algodão ou somente de algodão devem ser vestidas sob o macacão e devem ser lavadas frequentemente em lavanderias especializadas.

Use luvas de borracha nitrílica certificadas com espessura mínima de 0,40 mm. Lave-as quando estiverem contaminadas. Descarte-as quando a contaminação ocorrer internamente, quando estiverem perfuradas ou quando o contaminante externo não puder ser removido. Lave sempre as mãos antes de realizar outras atividades.

Proteção respiratória:

O equipamento de proteção das vias respiratórias deve ser utilizado para controlar o risco residual em atividades de curta duração, quando todas as etapas possíveis para redução de exposição tiverem sido tomadas, por exemplo, contenção ou ventilação local. As instruções do fabricante do EPI devem ser sempre seguidas, considerando a sua correta utilização e manutenção.

Perigos térmicos:

Não disponível.



PRODUTO: K-OTHRINE® 2P SAÚDE

Versão: 02

Data de elaboração: 20/11/2003

Data de revisão: 22/05/2015

Página 5 de 9

9 – Propriedades físicas e químicas

Aspecto:	Sólido.
Odor e limite de odor:	Não disponível.
pH:	Não disponível.
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	<u>Deltametrina</u> : 98 – 101°C (IPCS, 2001).
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	Não aplicável.
Taxa de evaporação:	Não aplicável.
Inflamabilidade (sólido; gás):	Não disponível.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade:	Não disponível.
Solubilidade:	Insolúvel em água.
Coefficiente de partição - n-octanol/água:	<u>Deltametrina</u> : Log Pow: 5,43 (IPCS, 2001).
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.

10 – Estabilidade e reatividade

Reatividade:	Nenhuma, quando armazenado e utilizado adequadamente.
Estabilidade química:	Estável, quando armazenado e utilizado adequadamente.
Possibilidade de reações perigosas:	Nenhuma, quando armazenado e utilizado adequadamente.
Condições a serem evitadas:	Umidade, exposição solar direta, fontes de ignição, calor, ácidos e materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	<u>Deltametrina</u> : Agentes oxidantes fortes, bases, cloratos e nitratos (HSDB, 2014).
Produtos perigosos da decomposição:	Não disponível.

11 – Informações toxicológicas

Toxicidade aguda:	DL ₅₀ oral (ratos): >2000 mg/kg p.c. DL ₅₀ dérmica (ratos): >2000 mg/kg p.c. CL ₅₀ inalatória (ratos): >5 mg/L/4h. Não irritante dérmico (coelhos).
Corrosão/irritação da pele:	Não irritante ocular (coelhos).
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Não sensibilizante dérmico (cobaias).
Sensibilização respiratória ou à pele:	<u>Deltametrina</u> : Não apresentou potencial mutagênico em estudos <i>in vitro</i> ou <i>in vivo</i> (FAO/WHO, [20--?]).
Mutagenicidade em células germinativas:	<u>Deltametrina</u> : Não apresentou evidência de potencial cancerígeno, em estudos conduzidos em ratos e camundongos (U.S. EPA, 2010).
Carcinogenicidade:	<u>Deltametrina</u> : Nenhuma evidência de atividade teratogênica foi
Toxicidade à reprodução:	



PRODUTO: K-OTHRINE® 2P SAÚDE

Versão: 02

Data de elaboração: 20/11/2003

Data de revisão: 22/05/2015

Página 6 de 9

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:**Toxicidade para certos órgãos-alvo específicos – exposição repetida:****Perigo por aspiração:**

observada em camundongos, ratos ou coelhos, mesmo em doses suficientes para produzir sinais clínicos de toxicidade nas fêmeas prenhes. Em estudos conduzidos em ratos, a deltametrina não apresentou efeitos adversos para a reprodução (FAO/WHO, [20--?]).

Deltametrina: Em animais, o sistema nervoso é o órgão-alvo da deltametrina. Sintomas de intoxicação incluem sedação, tremores, salivação, dispneia e prostração. Parestesia tem sido observada em trabalhadores expostos, mas os sintomas são reversíveis após a cessação da exposição (FAO/WHO, 2000).

Deltametrina: Não foram observados efeitos nocivos claros relacionados ao composto, em estudos crônicos conduzidos em ratos e cães (FAO/WHO, [20--?]).

Não há dados disponíveis referentes ao perigo por aspiração do produto.

12 – Informações ecológicas**Ecotoxicidade**

Toxicidade para algas:

Deltametrina:CE₅₀ (96h): > 9,1 mg/L (alga, espécie não declarada).

Toxicidade para crustáceos:

Deltametrina:CE₅₀ (48h): 0,00056 mg/L (*Daphnia magna*).

Toxicidade para peixes:

Deltametrina:CL₅₀ (96h): 0,00091 mg/L (*Oncorhynchus mykiss*).**Persistência e degradabilidade:**

Deltametrina: É rapidamente degradada em ambientes aquáticos. No solo, a substância é degradada via hidrólise, fotólise e ação microbiana. Não é suscetível à foto-oxidação e é mais persistente em solos com alto teor de argila ou matéria orgânica (NPIC, 2010).

Potencial bioacumulativo:

Deltametrina: Possui alto potencial de bioconcentração em organismos aquáticos (HSDB, 2014).

Mobilidade no solo:

Deltametrina: É esperado que a deltametrina seja imóvel no solo (HSDB, 2014).

Outros efeitos adversos:

Não disponível.

13 – Considerações sobre destinação final**Métodos recomendados para destinação final**

Resíduos de misturas:

Mantenha as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas. Não descarte em sistemas de esgotos, cursos d'água e estações de tratamento de efluentes. Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte a empresa Bayer S/A, para a devolução, desativação e destinação final. Observe a legislação estadual e municipal.

Embalagens usadas:

Não reutilize embalagens vazias. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas. Disponibilize as embalagens vazias de acordo com as regulamentações municipais, estaduais e federais.



PRODUTO: K-OTHRINE® 2P SAÚDE

Versão: 02

Data de elaboração: 20/11/2003

Data de revisão: 22/05/2015

Página 7 de 9

14 – Informações sobre transporte**Regulamentações nacionais e internacionais:****Terrestre:**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. Decreto nº 96.044/1988; Resolução nº 420/2004 e atualizações (ANTT, 2004) e suas atualizações.

Hidroviário:

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code, 2014).

Aéreo:

INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION. Dangerous Goods Regulation. 56th ed. (IATA, 2015).

Classificação para o transporte terrestre:

Número ONU:	3077
Nome apropriado para embarque:	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E. (DELTAMETRINA EM MISTURA)
Classe de risco:	9
Número de risco:	90
Grupo de embalagem:	III
Perigo ao meio ambiente:	Sim

Classificação para o transporte hidroviário:

Número ONU:	3077
Nome apropriado para embarque:	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S. (DELTAMETHRIN MIXTURE)
Classe de risco:	9
Grupo de embalagem:	III
Poluente marinho:	Yes
EmS:	F-A, S-F

Classificação para o transporte aéreo:

Número ONU:	UN 3077
Nome apropriado para embarque:	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S (DELTAMETHRIN MIXTURE)
Classe de risco:	9
Grupo de embalagem:	III
Perigo ao meio ambiente:	Yes

15 – Informações sobre regulamentações**Nacionais:**

Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi preparada de acordo com NBR 14725-4: 2012/Em1:2014, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

16 – Outras informações**Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:****Limitações e Garantias:**

As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa-fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.



PRODUTO: K-OTHRINE® 2P SAÚDE

Versão: 02

Data de elaboração: 20/11/2003

Data de revisão: 22/05/2015

Página 8 de 9

Referências:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS (ACGIH). **Threshold Limit Values (TLVs®) and Biological Exposure Indices (BEIs®)**. Cincinnati, United States of America, 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-1**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 1: Terminologia. Rio de Janeiro, Brasil, 2009. Versão corrigida: 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-2**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 2: Sistema de classificação de perigo. Rio de Janeiro, Brasil, 2009. Versão corrigida: 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-3**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 3: Rotulagem. Rio de Janeiro, Brasil, 2012. Versão corrigida 2: 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-4**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos. Rio de Janeiro, Brasil, 2012/ Em1: 2014.

BAYER CROPSCIENCE. **Safety Data Sheet**: K-OBIOL 2P DPO, 2 24x500 GR BOX BR. Monheim am Rhein, Germany, 2011. Não publicado.

BRASIL. Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988. Aprova o Regulamento para o transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 maio 1988.

BRASIL. Ministério dos Transportes. Resolução nº 420, de 12 de fevereiro de 2004. Aprova as instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 maio 2004.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO) AND WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Data Sheet on Pesticides nº50: Deltamethrin**. [S.l.], [20--?]. Disponível em: <http://www.inchem.org/documents/pds/pds/pest50_e.htm>. Acesso em: 01 abr. 2015.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO) AND WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Meeting on Pesticide Residues: Deltamethrin**. Geneva, Switzerland, 2000. Disponível em: <http://www.fao.org/fileadmin/templates/agphome/documents/Pests_Pesticides/JMPR/Reports_1991-2006/Report_2000.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2015.

HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK (HSDB). **Deltamethrin**. Bethesda, United States of America: National Library of Medicine (US), Division of Specialized Information Services, 2014. Disponível em: <<http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>>. Acesso em: 01 abr. 2015.

INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION (IATA). **Dangerous Goods Regulation**. 56th ed., 2015.

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION (IMO). **International Maritime Dangerous Goods Code** (IMDG Code). London, 2014.



PRODUTO: K-OTHRINE® 2P SAÚDE

Versão: 02

Data de elaboração: 20/11/2003

Data de revisão: 22/05/2015

Página 9 de 9

INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY (IPCS). **ICSC: 0247:** Deltamethrin. [S.l.]: The National Institute for Occupational Safety and Health (NIOSH), 2001. Disponível em: <<http://www.inchem.org/documents/icsc/icsc/eics0247.htm>>. Acesso em: 01 abr. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora nº 7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jul. 1978 (atualizada em 09 dez. 2013). Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>>. Acesso em: 01 abr. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora nº 15: Atividades e operações insalubres. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jul. 1978 (atualizada em 13 ago. 2014). Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>>. Acesso em: 01 abr. 2015.

NATIONAL PESTICIDE INFORMATION CENTER (NPIC). **Deltamethrin Technical Fact Sheet**. [S.l.]: Oregon State University and the U.S. Environmental Protection Agency, 2010. Disponível em: <<http://npic.orst.edu/factsheets/Deltatech.pdf>>. Acesso em: 01 abr. 2015.

UNITED STATES ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY (U.S. EPA). **Deltamethrin**. Human Health Assessment Scoping Document in Support of Registration Review. Washington, D.C., United States of America, 2010. Disponível em: <<http://www.epa.gov/espp/litstatus/effects/redleg-frog/2013/deltamethrin/appendix-j.pdf>>. Acesso em: 01 abr. 2015.

Legendas e abreviaturas:

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists.

CAS - Chemical Abstract Service.

CE₅₀ - Concentração efetiva do agente químico que causa inibição de 50% da biomassa em relação ao controle, nas condições de teste.

CL₅₀ - Concentração que resulta em morte de 50% dos animais de experimentação.

DL₅₀ - Dose administrada que resulta em morte de 50% dos animais de experimentação.

EPI - Equipamento de proteção individual.

GHS - Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals.

NIOSH - National Institute for Occupational Safety and Health.

OSHA - Occupational Safety and Health Administration.

p.c. - peso corpóreo.

FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725

Produto: DEMAND 10 CS
AGI CODE: A1008640

Data da revisão: 14/01/08
Data da impressão: 23/6/2009

Página 1

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: **DEMAND 10 CS**

Empresa: SYNGENTA Proteção de Cultivos Ltda
Rodovia SP 332, km 130.
13140-000 - Paulínia – São Paulo
(19) 3874.5800

Telefone para emergência: **0800 704 4304**

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

Substância: Lambda-Cialotrina (Lambda-Cyhalothrin)
Nome químico: reaction product comprising equal quantities of (S)- α -cyano-3-phenoxybenzyl (Z)-(1R,3R)-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoro prop-1-enyl)-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate and (R)- α -cyano-3-phenoxybenzyl(Z)-(1S,3S)-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoroprop-1-enyl)-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate
Sinônimo: Cyhalothrin; Cyhalothrin K; Clocythrin; PP321

Classe: Inseticida.

nº CAS: 91465-08-6

Grupo Químico: Piretróide piretrinas.

**Ingredientes ou impurezas
que contribuem para o**

perigo: Lambda-cialotrina. 100 g/l

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: Risco ambiental. Risco à saúde.

Efeitos do produto

Efeitos adversos à saúde

humana: Pode ser fatal se ingerido.

Efeitos ambientais: Tóxico para peixes.

Perigos específicos: Pode se decompor em altas temperaturas formando gases tóxicos.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros socorros

Inalação: Remova a vítima para local arejado. Consulte um médico levando a embalagem, rótulo, bula e receituário agrônomo do produto.

Contato com a pele: Remover vestes e sapatos contaminados. Lavar as partes atingidas com água corrente em abundância. Se houver irritação consulte um médico levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agrônomo do produto.

Contato com os olhos: Lavar com água corrente em abundância por 15 minutos, elevando as pálpebras

FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725

Produto: DEMAND 10 CS
AGI CODE: A1008640

Data da revisão: 14/01/08
Data da impressão: 23/6/2009

Página 2

ocasionalmente. Se houver irritação consulte um médico levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agrônômico do produto.

Ingestão: NÃO PROVOQUE VÔMITO. Consulte um médico levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agrônômico do produto.

Notas para o médico: Anti-histamínicos e tratamento sintomático.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados:

Use extintores (DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, de CO₂ ou PÓ QUÍMICO), ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

Perigos específicos:

A combustão ou decomposição térmica pode gerar vapores e irritantes.

Proteção dos bombeiros:

Usar roupa de proteção total e aparelho de respiração autônoma.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais

Remoção de fonte de ignição:

Produto não inflamável.

Controle de poeira:

Não se aplica por se tratar de produto líquido.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos:

Use o equipamento de proteção individual – EPI (capacete, botas, óculos de segurança, luvas e avental de PVC, e máscara com filtro contra vapores).

Precauções ao meio ambiente:

Em caso de derrame, siga as instruções: **Corpos d' água:** Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano e animal e contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem da proporção do acidente, das características do recurso hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Métodos para limpeza:

Piso pavimentado: Absorva o produto com serragem, terra ou outro material absorvente adequado. Recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Contate SYNGENTA, para que seja feito o recolhimento pela mesma. **Solo:** Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a SYNGENTA.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio

Medidas técnicas:

Uso exclusivo por empresas especializadas. Não transporte o produto com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

Prevenção da exposição do trabalhador:

Utilize óculos de segurança, máscara contra vapores orgânicos, luvas, avental e

FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725

Data da revisão: 14/01/08
Data da impressão: 23/6/2009

Produto: DEMAND 10 CS
AGI CODE: A1008640

Página 3

Precauções para manuseio seguro:	botas. Evitar contato com pele e olhos. Não respire a névoa do pulverizador. Não coma, não beba, e não fume durante o manuseio ou aplicação do produto. Lavar o rosto e mãos após comer, beber ou fumar.
Orientação para manuseio seguro:	Durante a manipulação, preparação da calda ou aplicação, usar macacão com mangas compridas, botas, luvas de borracha e máscara facial. Em caso de contato direto com este produto, lave a parte atingida com água fria e sabão. Em caso de intoxicação, procure um médico, levando a embalagem do produto. Não coma, não beba, e não fume durante a aplicação do produto. Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. Quando vazia, destrua a embalagem, após a tríplice lavagem. Não a reutilize.
Armazenamento Medidas técnicas apropriadas:	Em caso de armazéns maiores deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
Condições de armazenamento adequadas:	Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada. A construção deve ser de alvenaria ou material não comburente. O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável. Coloque a placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO. Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
Produtos e materiais incompatíveis:	O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
Materiais seguros para embalagens Recomendadas:	Embalagens plásticas.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia:	Trabalhar em local com ventilação e exaustão adequadas. Lambda-cialotrina 0,04 mg/m ³ TWA (padrão Syngenta).
Equipamentos de proteção individual apropriado	
Proteção respiratória:	Máscara com filtro.
Proteção das mãos:	Luvas.
Proteção dos olhos:	Óculos de segurança.
Proteção da pele e do corpo:	Roupas protetoras e botas.
Medidas de higiene:	Não comer, beber ou fumar durante o manuseio com o produto. Lavar-se após o manuseio, principalmente antes das refeições.

FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725

Produto: DEMAND 10 CS
AGI CODE: A1008640

Data da revisão: 14/01/08
Data da impressão: 23/6/2009

Página 4

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico: Líquido.
Cor: Creme claro a cinza.
Odor: Característico.
pH: 5,0 – 6,0 (tal e qual).
Ponto de ebulição: Não determinado.
Limites de explosividade
Superior/inferior: Não explosivo.
Ponto de fusão: > 97°C.
Densidade: 1,030 – 1,070 g/ml (20°C)
Solubilidade: Miscível em água.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas
Instabilidade: Estável nas condições normais de manuseio e armazenamento.
Reações perigosas: Não há riscos de polimerização.
Produtos perigosos da decomposição: A combustão ou decomposição térmica gera vapores tóxicos ou irritantes.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição
Toxicidade aguda: Pode ser fatal se ingerido.
Efeitos locais: Moderada irritação ocular.
Irritante dérmico.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais comportamentos e impactos do produto
Ecotoxicidade: Este produto é tóxico para peixes.

13. CONTROLE SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição
Produto: Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte a SYNGENTA para a devolução e destinação final.
Restos de produtos: A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a

FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725

Produto: DEMAND 10 CS
AGI CODE: A1008640

Data da revisão: 14/01/08
Data da impressão: 23/6/2009

Página 5

Embalagem usada: flora e a saúde das pessoas. A embalagem vazia deste produto devera se submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento. Inutilize-a, perfurando seu fundo. No prazo de até um ano da data da compra é obrigatória à devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 06 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia. A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários somente poderá ser realizada pela SYNGENTA Proteção de Cultivos Ltda., ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes. É proibida ao usuário a reutilização e a reciclagem desta embalagem vazia ou o fracionamento e reembalagem deste produto.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre

Número ONU:
Número de risco: UN 3082
Classe de risco: 90
**Nome apropriado para
embarque:** 9

Grupo de embalagem: Substância que apresenta Risco para o Meio Ambiente, Líquida, N.E. (Lambdacialotrina).
III

Marítimo

Número ONU:
Número de risco: UN 3082
Classe de risco: 90
**Nome apropriado para
embarque:** 9

Grupo de embalagem: Substância que apresenta Risco para o Meio Ambiente, Líquida, N.E. (Lambdacialotrina).
III
Poluente marinho: Sim

Aéreo

Número ONU:
Número de risco: UN 3082
Classe de risco: 90
**Nome apropriado para
embarque:** 9

FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos em acordo com a NBR-14725

Produto: DEMAND 10 CS
AGI CODE: A1008640

Data da revisão: 14/01/08
Data da impressão: 23/6/2009

Página 6

Grupo de embalagem: Substância que apresenta Risco para o Meio Ambiente, Líquida, N.E. (Lambdacialotrina).
III

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentos nacionais: Lei 7.802/89 / Decreto 4074/02.

Regulamentos internacionais: Directive 91/155/EEC (93/112/EC, 2001/58/EC).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Referencias Bibliográficas:

MSDS – Syngenta Proteção de Cultivos Ltda e rótulo/bula.
Limitações e Garantias:
Outras informações: As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico - científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: SECRETARIA DE FINANÇAS

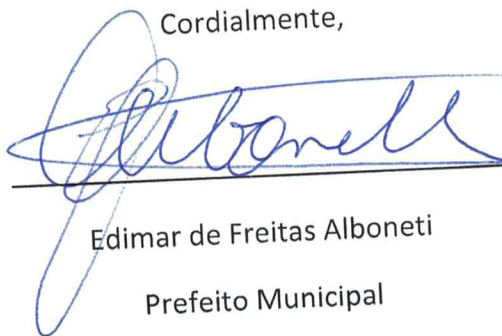
Data: 06 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ao memorando expedido pela unidade da Secretaria de finanças a realizar do processo de dispensa de licitação, para contratação de empresa para realizar a limpeza de caixa de água e Desinsetização e Desratização de todas as secretarias e prédios públicos de nosso município.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento dispensa, indicando a modalidade e o tipo de dispensa de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento de dispensa.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 003/2022

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação de serviços para limpeza de caixa d'água e desinsetização e desratização.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de serviços para limpeza de caixa d'água e desinsetização e desratização.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	00900	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	00910	00.504

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2028 MANUTENÇÃO PRÉDIO - UBS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	02510	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	02520	00.303

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
------	-----------	----------	-------	-------



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03720	00.000
----	---	-----------------	-------	--------

08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03880	00.000

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04230	00.000

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04570	00.000

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE 07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS 20.606.0007.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05110	00.000

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS 08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA 15.451.0009.2072 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05580	00.000

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA 09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06910	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06920	00.103
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06930	00.104



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

12.361.0012.2094 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07070	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07080	00.103

12.361.0012.2097 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07510	00.103

12.365.0012.2101 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07900	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07910	00.103

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 10 de janeiro de 2022



LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Modalidade de Licitação

Data: 25/01/2022

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a solicitação de processo de Dispensa da Secretaria Municipal de Finanças, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, conforme especificação contida no termo de referência, onde, solicitamos que essa procuradoria municipal emite parecer da legalidade em darmos continuidade no referido processo.

Sem mais, agradecemos antecipadamente e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Hélder Henrique F. Moreno
Setor de Licitação



68 p

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Parecer Jurídico nº 019/2022

Origem do Pedido: Setor de Licitação;

Objeto do Parecer: Legalidade do procedimento interno de dispensa de licitação;

Objeto da Licitação: Contratação de serviço de limpeza de caixas d'água, desinsetização e desratização.

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca do pedido de contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa "Hélio Fukuda Ferreira ME – Desinsetizadora Lana Solo – CNPJ nº 13.936.447/001-19".

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (i) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (ii) termo de referência e justificativa; (iii) mapa de preços e orçamentos de 04 (quatro) empresas que atuam na área objeto desta licitação; (iv) documentos de habilitação e qualificação da empresa selecionada; e, (v) parecer contábil nº 003/2022.

É o relatório.

2. DA DISPENSA

2.1. Da opção pela dispensa de licitação

A competência para identificar os casos de em que deve ou não ser utilizada a dispensa de licitação é do administrador, residindo em sua análise de oportunidade e conveniência (mérito administrativo), cabendo a este advogado público verificar apenas os quesitos relacionados à legalidade do ato. Ou seja, o administrador pode optar pela dispensa de licitação, desde que cumpridos os requisitos previstos em lei.

2.2. Do enquadramento legal

De acordo com o mapa de preço e com o orçamento da empresa que apresentou o menor preço, o custo total a ser gastos pelos cofres públicos será de R\$ 9.140,00 (nove mil, cento e quatorze reais), situação que se amolda ao art. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

Com o advento do Dec. Federal nº 9.412/18, atualmente o teto para a dispensação de licitação para compras e contratação de serviços comum é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscentos). Disto, quanto ao valor, o presente procedimento licitatório pode ser realizado via dispensa, vez que objetiva a prestação de serviço no valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Assim, é legalmente possível a dispensa de licitação ante o valor total a ser gasto.

2.3. Da justificativa do preço e da escolha do fornecedor

A escolha do preço se baseou na coleta de 04 (quatro) orçamentos junto a empresas que atuam na área objeto da licitação:

1	Hélio Fukuda Ferreira ME (Lana Solo)	Bandeirantes/PR
2	Ferreiras e Gonçalves Controle Ambiental Ltda. (Eco Soluções)	Prado Ferreira/PR
3	Ferreira e Depauli Serviços de Dedetização Ltda. (Combat Dedetização)	Cornélio Procópio/PR
4	Carlos A. de Souza Imunização Eireli (Alternativa Dedetização)	Ourinhos/SP

Para comprovar que não houve qualquer direcionamento na colheita de orçamentos, recomenda-se a juntada e/ou informação acerca de todos os e-mails, telefonemas, mensagens de texto, busca presencial etc., enviados a fornecedores e que não foram respondidos. A informação poderá ser resumida da seguinte forma:

SOLICITAÇÕES DE ORÇAMENTOS NÃO ATENDIDAS			
Nome, CNPJ, cidade da empresa	Forma de contato (e-mail, telefone, whatsapp, presencial)	E-mail, telefone, ou endereço contactado	Data do contato
(...)	(...)	(...)	(...)

3. DO PROCEDIMENTO INTERNO

3.1. Da descrição do objeto

Os itens desinsetização e desratização são usualmente medidos de acordo com os metros quadrados de área em que o serviço será realizado. Todavia, no presente caso, todos os orçamentos trouxeram um preço global para todo e qualquer imóvel, ou seja, aparentemente as empresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

que atuam na área optaram por fornecer um preço global, de forma que, uma vez comprovada que esta média está dentro dos preços praticados no mercado, não há ilegalidade em sua prática.

3.2. Da documentação de habilitação e qualificação técnica

Cabe à comissão de licitação verificar se a documentação apresentada pela empresa selecionada cumpre os requisitos de habilitação e qualificação presentes na Lei nº 8.666/93.

3.3. Das orientações para confecção do eventual contrato ou ata de registro de preço

Por se tratar de um serviço que envolve a manipulação de produtos tóxicos (desratização e desinsetização) e/ou em lugares altos e de difícil acesso (limpeza de caixas d'água), deve vir de forma expressa no contrato ou ata de registro de preço quando das responsabilidades / obrigações da contratada a necessidade desta seguir todas as normas sanitárias e ambientais municipal, estaduais e federais, ainda que é de sua inteira responsabilidade o fornecimento e EPIs para seus funcionários, bem como que se responsabiliza pela utilização correta de produtos tóxicos ou nocivos à saúde.

Para tanto, o Setor de Licitação pode utilizar como exemplo contratos e atas de registro de preços já realizadas por este Município, ou, de outros entes públicos.

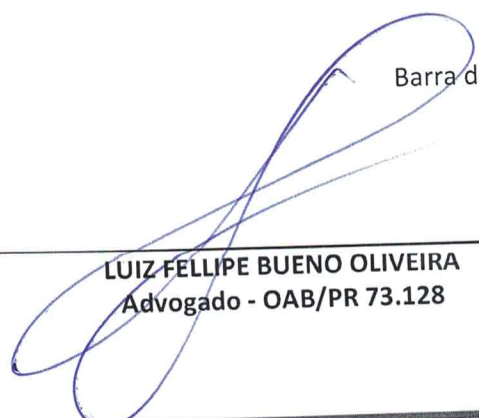
4. CONCLUSÃO

Do exposto, este advogado público entende ser possível a contratação via dispensa de licitação, desde que sejam realizadas as complementações apontadas neste parecer.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 31 de janeiro de 2022.



LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA
Advogado - OAB/PR 73.128



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO

DO: SETOR DE LICITAÇÃO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Restituo-vos o processo de licitação para a Contratação de serviço de limpeza de caixas d'água, desinsetização e desratização, visando que seja realizada as seguintes complementações apontada no parecer jurídico nº 019/2022:

- Para comprovar que não houve qualquer direcionamento na colheita de orçamentos, recomenda-se a juntada e/ou informação acerca de todos os e-mails, telefonemas, mensagens, busca presencial, etc., enviados a fornecedores e que não foram respondidos. (conforme item 2.3 do parecer jurídico nº 19/2022);
- Complementar o termo de referência citando as obrigações e responsabilidades da possível empresa que será contratada.

Certo de que seremos atendidos, apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Barra do Jacaré - Paraná, em 31 de janeiro de 2022



Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS

GESTOR RESPONSÁVEL: EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA,
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.

SETORES A SEREM FEITAS AS DETETIZAÇÕES E HIGIENIZAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL
POSTO DE SAÚDE ANTIGO
UBS
ESCOLA MUNICIPAL PIO XII
GINÁSIO DE ESPORTES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
BIBLIOTECA CIDADÃ
CONSELHO TUTELAR
PROVOPAR
EMATER
PROJETO MUNICIPAL
CRECHE
CASA MORTUÁRIA
CRAS
CENTRO CULTURAL

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA,
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA TODAS AS SECRETARIAS E PRÉDIOS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.
MOTIVO PELA DISPENSA, TRABALHO REALIZADO UMA VEZ POR ANO, SEMPRE NO
INÍCIO DO ANO LETIVO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PARECER CONTÁBIL: EM ANEXO

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: NÃO HÁ

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta dispensa de licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias. O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal e termino da prestação do serviço.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: NÃO HÁ

FISCAL DO CONTRATO: ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL: EMPRESA VENCEDORA TEM QUE OBTER LAUDO TÉCNICO.

RESPONSABILIDADES: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A NECESSIDADE DESTA SEGUIR TODAS AS NORMAS SANITÁRIAS E AMBIENTAIS MUNICIPAL, ESTADUAIS E FEDERAIS, AINDA QUE É DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE O FORNECIMENTO DE EPIs PARA FUNCIONÁRIOS, BEM COMO QUE SE RESPONSABILIZA PELA UTILIZAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS TÓXICO OU NOCIVOS À SAÚDE.

LOCAL E DATA: BARRA DO JACARÉ 06 DE JANEIRO DE 2022

ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

MAPA DE PREÇOS

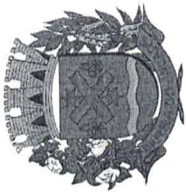
FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNecedor, DE PREÇOS, A METODOLOGIA MENOR PRESO.

ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI O MENOR PRESO DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.

FOI COLETADO PEDIDO DE ORÇAMENTO APENAS PARA ESTÁS EMPRESAS QUE APARECEM NO MAPA DE PREÇO ABAIXO.

OBJETO DA DISPENÇA: Contratação DE EMPRESA DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO que irá atender todas as secretárias municipais, GABINETE, EDUCAÇÃO, OBRAS E URBANISMO. ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRATIVO.

Item	Produto	Un	Qty	ECO SOLUÇÕES	COMBATE DEDETIÇÃO	LANA SOLO	ALTERNATIVA DEDETIÇÃO
1	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE AGUA DE 1.000 LITROS	1	18	140,00	150,00	120,00	160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

2	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE AGUA DE 500 LITROS	1	5	120,00	100,00	80,00	140,00
3	DESINSETIZAÇÃO	1	14	370,00	350,00	320,00	355,00
4	DESRAZIZAÇÃO	1	14	180,00	170,00	150,00	175,00

LANA SOLO: VALOR TOTAL: 9.140,00 REAIS, EMPRESA VENCEDORA

COMBATE DEDETIZAÇÃO: VALOR TOTAL: 10.480,00

ECO SOLUÇÕES: VALOR TOTAL: 10.820,00

ALTERNATIVA DEDETIZAÇÃO: VALOR TOTAL: 11.000,00

BARRA DO JACARÉ 06 DE JANEIRO DE 2022

Responsável pela coleta de preços: ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Assinatura



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2022.

§ 1 – A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei nº. 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

I – Presidente: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO – portador de RG nº. 10.982.392-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 074.883.459-16

II – Secretário: WILLIAM ANGELUCE JUSTO – portador de RG nº. 10.290.746-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 089.207.319-50

III – Membro: DONIZETE GUSMÃO – portador de RG nº. 36.470.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 298.192.328-56

IV – Suplente: MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG nº. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 772.138.079-00

Art. 2º. – Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º. – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria nº. 105/2021 de 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 03/2022

Dispensa de Licitação Nº 01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZAS DE CAIXAS D' AGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, conforme termo de referência constante no processo.

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhado à Comissão de licitação o ofício emitido pelo Secretário Municipal de Finanças, Roger Adam Braian de Araujo Santos, solicitando trâmites cabíveis para a realização da dispensa de licitação.

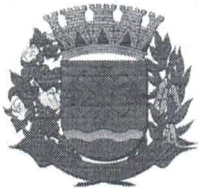
Mediante o parecer do Setor Jurídico, a comissão de licitação concordou que o objeto solicitado pode se tratar de uma contratação através de um processo de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, II da Lei 8.666/93. Justificadamente por se tratar de serviços cuja o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado, qual foi aprovado os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condição de ser autorizado se assim entender conveniente à Administração Pública.

Assim, visando assegurar a maior transparência e o melhor embasamento de preços, conforme determina a legislação, foram realizadas cotações de preços junto a potenciais fornecedores.

Foi recomendado a juntada de informações acerca de todos os meios que foram utilizados nas pesquisas de preços, assim, foi informado no mapa de preços (fls.74 e 75) que foram realizadas apenas 4 (quatro) cotações com os fornecedores.

Por conseguinte, a comissão sempre orienta o setor solicitante que deveria ser analisado a possibilidade de ser realizado processo de licitação conforme determina a legislação. Assim, por se tratar de uma contratação que é a exceção à regra, deixará a cargo da Autoridade competente da Administração a autorização da continuidade da Dispensa de licitação 01/2022.

Constam no presente processo os documentos contendo o objeto detalhado. Conforme se verificou, a empresa com a proposta mais vantajosa foi a HELIO FUKUDA FERREIRA ME, CNPJ: 13.936.447/0001-19, apresentando orçamento no valor de R\$ 9.140,00 (Nove Mil, Cento e Quarenta Reais) para os serviços em questão. Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação visando o cumprimento da lei, onde foi realizado uma pesquisa sobre a situação de regularidade da empresa para verificar se a mesma esta apta para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000


contração com o setor público, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, verificando sua regularidade, provando que suas certidões de INSS, FGTS e CNDT estão validas e anexas ao presente processo.

Desta forma, o presente processo, será encaminhado ao senhor prefeito para manifestação final de homologação e ratificação da dispensa 01/2022, em atendimento a legislação.

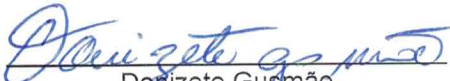
Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, 31 de janeiro de 2022.


Hélder Henrique Ferreira Moreno
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 05/2022


William Angeluce Justo
Secretário da Comissão de Licitação
Portaria nº 05/2022


Dorizete Guzmão
Membro da Comissão de Licitação
Portaria nº 05/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Autorizando a Dispensa de Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná


De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

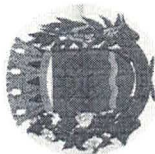
Data: 31/01/2022

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZAS DE CAIXAS D' AGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, conforme descrição detalhada no termo de referência anexo ao processo.

Atenciosamente,



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



Município de Barra do Jacaré - 2022

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 1/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 38819-3 HELIO FUKUDA FERREIRA ME Email: lanasolo9@gmail.com Representante: 38820-7 HELIO FUKUDA FERREIRA CNPJ: 13.936.447/0001-19 Telefone: 4335423292 Status: Habilitado</p>									
Lote 001 - Lote 001									
001	18986 DESINSETIZAÇÃO	SRV	14,00	Habilitado	HELIO		320,00	9.140,00	*
002	22302 DESRATIZAÇÃO	SRV	14,00	Habilitado	HELIO		150,00	2.100,00	*
003	18985 HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE AGUA DE 1.000 LITROS	SRV	18,00	Habilitado	HELIO		120,00	2.160,00	*
004	22301 HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE AGUA DE 500 LITROS	SRV	5,00	Habilitado	HELIO		80,00	400,00	*
VALOR TOTAL:							9.140,00		

81
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO


Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022

Termo de Homologação

Torna-se homologado o processo de dispensa de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZAS DE CAIXAS D' AGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, conforme termo de referência constante no processo. Valor de R\$ 9.140,00 (Nove Mil, Cento e Quarenta Reais), adjudicado à empresa: HELIO FUKUDA FERREIRA ME, CNPJ 13.936.447/0001-19, conforme quadro a seguir:

HELIO FUKUDA FERREIRA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DESINSETIZAÇÃO	HELIO		SRV	14,00	320,00	4.480,00
1	2	DESRATIZAÇÃO	HELIO		SRV	14,00	150,00	2.100,00
1	3	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE AGUA DE 1.000 LITROS	HELIO		SRV	18,00	120,00	2.160,00
1	4	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE AGUA DE 500 LITROS	HELIO		SRV	5,00	80,00	400,00
TOTAL								9.140,00

Barra do Jacaré/PR, em 31 de janeiro de 2022.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

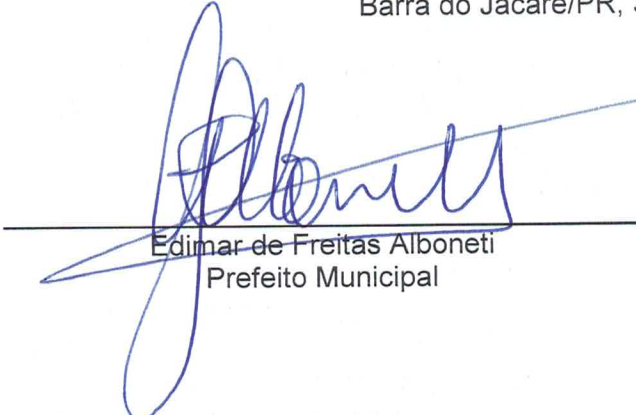
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Nº Processo: 03/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZAS DE CAIXAS D' AGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, conforme termo de referência constante no processo. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviços cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 31/01/2021 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 9.140,00 (Nove Mil, Cento e Quarenta Reais). Contratada: HELIO FUKUDA FERREIRA ME, CNPJ 13.936.447/0001-19, conforme quadro a seguir:

HELIO FUKUDA FERREIRA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DESINSETIZAÇÃO	HELIO		SRV	14,00	320,00	4.480,00
1	2	DESRATIZAÇÃO	HELIO		SRV	14,00	150,00	2.100,00
1	3	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE AGUA DE 1.000 LITROS	HELIO		SRV	18,00	120,00	2.160,00
1	4	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE AGUA DE 500 LITROS	HELIO		SRV	5,00	80,00	400,00
TOTAL								9.140,00

Barra do Jacaré/PR, 31 de janeiro de 2022.



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Nº Processo: 03/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZAS DE CAIXAS D' AGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, conforme termo de referência constante no processo. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviços cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 31/01/2021 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 9.140,00 (Nove Mil, Cento e Quarenta Reais). Contratada: HELIO FUKUDA FERREIRA ME, CNPJ 13.936.447/0001-19, conforme quadro a seguir:

HELIO FUKUDA FERREIRA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DESINSETIZAÇÃO	HELIO		SRV	14,00	320,00	4.480,00
1	2	DESRATIZAÇÃO	HELIO		SRV	14,00	150,00	2.100,00
1	3	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE AGUA DE 1.000 LITROS	HELIO		SRV	18,00	120,00	2.160,00
1	4	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE AGUA DE 500 LITROS	HELIO		SRV	5,00	80,00	400,00
TOTAL								9.140,00

Barra do Jacaré/PR, 31 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:3F3E4401

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2022. Edição 2446
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>